

Edital

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, torna público nos termos do art. 91º Da Lei nº169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 8 de outubro de 2012 foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-
- 1 - APROVAR A PROPOSTA DE PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA, NOS TERMOS DA LEI Nº22/2012, DE 30 DE MAIO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E APRECIÇÃO DOS PARECERES APRESENTADOS PELAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA.** a)
 - 2 - APROVAR A AFETAÇÃO DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AV. CONDE MARGARIDE - PATRIMÓNIO.** a)
 - 3 - APROVAR A PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REGIME DE FRUTA ESCOLAR - ANO LETIVO 2012/2013.** a)

-----a) O anexo constante da proposta, que se dá aqui como transcrito, encontra-se para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste concelho. -----

-----Paços do Município de Guimarães, 9 de outubro de 2012 -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães,



(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)